



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 242  
Do Processo nº 2011-0.366.115-5

Em 10 / 05 / 2019.....  
Cecilia Ayako Tsuruda  
RF: 851675-8  
AGPP

AUTOS: Processo nº 2011-0.366.115-5  
INTERESSADO: BALTAZAR DAMIÃO FERREIRA PEREIRA  
LOCAL: Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 819  
SQL: 124.030.0140-5  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**DESPACHO/CEUSO/021/2019**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1334ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 10/01/2018, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

*Acompanha 01 (uma) caixa com peças gráficas.*

/abril/2019

**MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO**  
Membro designado à Presidência da CEUSO  
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018  
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.